

FATO RELEVANTE**AJ MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF 54.472.985/0001-99**

Prezado cotista,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“XP” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **AJ MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.472.985/0001-99 (“Fundo”), vem, por meio deste, em conexão com o Fato Relevante divulgado em 27 de outubro de 2023 (“Comunicado”), informar o que segue.

Em 20 de maio de 2024, a Administradora recebeu ofício emitido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (“Ofício”) informando o restabelecimento da ordem de que parte dos pagamentos devidos pelo Fundo ao grupo econômico da Almeida Junior sejam realizados em conta judicial (“Ordem Judicial”). A Ordem Judicial havia sido anteriormente suspensa em razão de decisão liminar no Mandado de Segurança 1.0000.23.320814-9/000, conforme informado aos cotistas por ocasião do Comunicado.

Considerando que o Fundo não tem qualquer relação com o processo judicial em questão, ressaltamos que as informações solicitadas no Ofício, bem como o restabelecimento da Ordem Judicial, não devem interferir nos direitos e recursos do Fundo. A Administradora compartilhará com referido juízo informações a respeito da operação já realizada entre o Fundo e o grupo Almeida Junior.

Sendo o que nos cabia, subscrevemo-nos.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.